



**ESCLARECIMENTO N. 4/2013
CONCORRÊNCIA N. 1/2013**

O Conselho Federal de Fonoaudiologia, tendo em vista questionamentos recebidos no curso do certame originado no Edital de Concorrência n. 01/2013, que tem por objetivo a prestação de serviços de publicidade e propaganda, **torna público que:**

Fica cancelado o esclarecimento n. 1/2013. Ficando definido que os relatos de Solução de Problemas de Comunicação, devem ser apresentados da forma como está definido no esclarecimento n. 3/2013, ou seja, não há necessidade de fazer relato de Solução de Problemas de Comunicação, além do que vai ser apresentado em conformidade com a letra "d", do repertório, subitem 3.1.2.2 do Edital.

Brasília, 3 de julho de 2013.

Ana Lúcia Rodrigues Torres
Presidente da Comissão de Licitação do CFFa

